a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO do (a) beneficiário(a) LOLITA ROQUE CAETANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.044.145-6 SSP/PR e CPF nº 960.469.709-97, e os documentos acostados ao processo ITESP nº 72/1999, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso nº 0098-0045 e DETERMINA a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 70, do Assentamento VERGEL, Município de MOGI-MIRIM/SP, em favor do(a) beneficiário(a) supérstite AMARO JOSE CAETANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 33.800.190-6 SSP/SP e CPF nº 446.172.329-15 que continua explorando o lote regularmente.

EXPEDIENTE: PROCESSO/SAA/16750/1989

INTERESSADOS: SILVANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SILVA E DONISETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA AGRÍCOLA ENTRE TITULAR E AGREGADO DO LOTE RURAL N° 13, SETOR G, DO ASSENTAMENTO PORTO FELIZ, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA AGRÍCOLA ENTRE TITULARES AGREGADOS N° 005/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 35 do referido decreto, considerando os documentos acostados ao Processo SAA nº 16750/1989, AUTORIZA a parceria agrícola entre os titulares Silvana Aparecida Alves dos Santos Silva, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora do RG nº 34.818.101-2 SSP/SP e CPF nº 298.658.488-80, e Donisete Aparecida Pereira da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 20.984.673-2 SSP/SP e CPF nº 120.319.838-81, d e o agregado Rogério dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº 56.666.379-X SSP/SP e CPF nº 587.246.068-63 , residentes no lote rural nº 13, quadra G, do Assentamento Porto Feliz, município de Porto Feliz/SP.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 19 de fevereiro de 2024

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/615/2010

INTERESSADO(A)(S): VALDOMIRO VICENTE DA SILVA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 69, DO ASSENTAMENTO VERGEL, MUNICÍPIO DE MOGI-MRIM/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO(A)(S) Nº 011/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 615/2010, DECLARA a EXCLUÃO do(a)(s) beneficiário(a)(s) VALDOMIRO VICENTE DA SILVA, portador(a)(s) da Cédula de Identidade RG nº 12.552.339-7 e CPF nº 776.133.688-15, titular do Lote Rural nº 69, do Assentamento VERGEL, Município de MOGI-MIRIM/SP, em razão da(s) IRREGULARIDADE(S) que infringem as Alíneas "c" e "h" da Cláusula 4ª do TAU/TPU e, em consequência REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso nº 0097-0020/2010.

EXPEDIENTE: PROCESSO: ITESP/748/2006

INTERESSADO: VALDIR OZÓRIO

ASSUNTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 232, DO

ASSENTAMENTO GUARANI, MUNICÍPIO DE GUATAPAARÁ/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N° 014/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 748/2006, DECLARA a EXCLUSÃO do beneficiário Valdir Ozório portador da Cédula de Identidade RG nº 60.282.144-7 SSP/SP e CPF nº 191.624.848-93, beneficiário do lote rural nº 232 do Assentamento Guarani, Município de Guatapará/SP, em razão de má conduta social, não moradia e abandono do lote, em consequência REVOGA o Termo de Permissão de Uso nº 0104-0051/2023.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/485/2005

INTERESSADOS: DEVANIR APARECIDO DE ARAUJO E MEIRE GOULART GOMES

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 22, DO ASSENTAMENTO KING MEAT, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N°005/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 485/2005, DECLARA a EXCLUSÃO de Meire Goulart Gomes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.375-0- SSP/PR e CPF nº 022.218.559-73, do lote rural nº 22, Assentamento King Meat, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em razão da desistência da exploração do lote em virtude de separação conjugal e, em consequencia DETERMINA a expedição do Termo Autorização/Permissão de Uso em favor do beneficiário Devanir Aparecido de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.565.367-9 SSP/PR e CPF nº 033.358.679-47, que continua explorando o lote regularmente.

Despacho do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 20 de fevereiro de 2024

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/312/1997

INTERESSADOS: PAULO CESAR RODRIGUES E AUREA MARIA BORGES GOMES RODRIGUES

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 62, DO ASSENTAMENTO SÃO BENTO, SETOR III, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N° 19/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 312/1997, DECLARA a EXCLUSÃO de Paulo César Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.396.427-X- SSP/SP e CPF nº 340.806.228-56, do lote rural nº 62, Assentamento São Bento, setor III, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em razão da desistência da exploração do lote em virtude de separação conjugal e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão nº 0038-0094/2010 e DETERMINA a expedição do Termo Autorização/Permissão de Uso em favor da beneficiária Aurea Maria Borges Gomes, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 52.426.717-0 SSP/SP e CPF nº 314.441.828-54, que continua explorando o lote regularmente.

Despacho do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 22 de fevereiro de 2024

EXPEDIENTE:PROCESSO/ITESP/1455/2003

INTERESSADOS SANDRA MARCIA CANDIDO E FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA

ASSUNTO:TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA AGRÍCOLA ENTRE TITULARES E AGREGADOS DO LOTE RURAL N° 54, DO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA AGRÍCOLA

ENTRE TITULARES E AGREGADOS N° 003/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 35 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP n° 1455/2003, AUTORIZA a PARCERIA AGRÍCOLA ENTRE TITULARES E AGREGADOS dos beneficiários Francisco de Assis Siqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.254.103-6-SSP/SP, CPF nº 069.568.858-83, Sandra Marcia Candido Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.292.479-7 SSP/SP, CPF nº 155.064.988-45 e a agregada Leticia Candido Siqueira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.502.269-3 SSP/SP, CPF nº 465.008.448-23, residentes no lote rural nº 54, Assentamento Roseli Nunes, Município de Mirante do Paranapanema/SP.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 23 de fevereiro de 2024

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/1152/1997

INTERESSADOS: CELIA SANTOS DE OLIVEIRA E ALCIDES BERNARDO DA SILVA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 07, DO ASSENTAMENTO SANA LÚCIA, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº022 /2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO do beneficiário Alcides Bernardo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.736.537 SSP/SP, CPF nº 066.833.578-54, e os documentos acostados ao processo ITESP nº 1152/1997, DETERMINA a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 07, do Assentamento Santa Lúcia, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em favor da Sra. Célia Santos de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.988.205-2 SSP/SP, CPF nº 132.314.088-30 que continua explorando o lote regularmente.

EXPEDIENTE: PROCESSO/861/1998

INTERESSADOS: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 06, DO ASSENTAMENTO SANTA RITA II, MUNICÍPIO DE PIQUEROBÍ/SP TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 026/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, DEFERE o pedido de transferência de titularidade do lote rural nº 06 do Assentamento Santa Rita II, Município de Piquerobí/SP, objeto do Processo ITESP nº 861/1998, formulado pelo(as) beneficiário(as) José Martins dos Santos portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.480.365- SSP/SP e CPF nº 004.973.678-74 para Leonardo Brasil dos Santos portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 59.223.766-7- SSP/SP_ e CPF nº 490.019.968-09 e, em consequência, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão e DETERMINA a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do(s) novos titular(es), devendo constar da sua composição familiar os beneficiário(s) requerente(s).

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 26 de fevereiro de 2024

EXPEDIENTE: PROCESSO ITESP / 153 / 2001

INTERESSADOS: CRISTIANE BEGIO BALIEIRO E ERASMO CARLOS BALIEIRO

ASSUNTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 42, DO

ASSENTAMENTO REAGE BRASIL, MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP.

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N° 018/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018,e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP n° 153/2001, DECLARA a EXCLUSÃO dos beneficiários Cristiane Begio Balieiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.244.731-1 SSP/SP e CPF nº 175.432.148-81, e Erasmo Carlos Balieiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.027.030 SSP/SP e CPF nº 149.644.448-56, do lote rural nº 42, Assentamento Reage Brasil, Município de Bebedouro/SP, em razão da desistência voluntária da exploração do lote e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão de Uso n° 0107-0003/2017.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/46/1999

INTERESSADO(A)(S): PATRICK LEITE CIRINO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 54, DO ASSENTAMENTO VERGEL, MUNICÍPIO DE MOGI-MRIM/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO(A)(S) Nº 021/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 46/1999, DECLARA a EXCLUÃO do(a)(s) beneficiário(a)(s) PATRICK LEITE CIRINO, portador(a)(s) da Cédula de Identidade RG nº 42.973.173-5 SSP/SP e CPF nº 392.324.798-26, titular do Lote Rural nº 54, do Assentamento VERGEL, Município de MOGI-MIRIM/SP, em razão da(s) IRREGULARIDADE(S) que infringem as Alíneas "c", "d" "f" e "h" da Cláusula 4ª do TAU/TPU e, em consequência REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso nº 0097-0001/2019.

EXPEDIENTE: PROCESSO /SAF/365/1988

INTERESSADOS:EDNA JORGE DOS SANTOS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 01, QUADRA

G, SETOR III, DO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVEMBRO, MUNICÍPIO DE

ROSANA/SPTERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N° 026/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018,e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo SAF n° 365/1988, DECLARA a EXCLUSÃO do(as) beneficiário(as EDNA JORGE DOS SANTOS portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 24.311.504-0 SSP/SP e CPF nº 069.639.748-02, do lote rural nº 01, QUADRA G, SETOR III, Assentamento GLEBA XV DE NOVEMBRO Município de ROSANA/SP, em razão da desistência voluntária da exploração do lote e, em consequência, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 29 de fevereiro de 2024

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE POR FALECIMENTO

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/ 532/2012

INTERESSADA: LUZIA MACHADO DA SILVA

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO LOTE RURAL 26 , DO ASSENTAMENTO BELA VISTA, MUNICIPIO DE IPERÓ/SP

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 028/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO da beneficiária Luzia Machado da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.041.279 - SSP/SP e CPF nº 040.585.408-00, e os documentos acostados ao processo ITESP nº 532/2012, REVOGA o Contrato de Concessão de Uso nº 0099-002/2020 e DETERMINA a expedição de novo Contrato de Concessão de Uso referente ao lote rural nº 26, do Assentamento Bela Vista , Município de Iperó/SP, em favor de Joicimiel Semeão da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.923.340-0- SSP/SP e CPF nº 276.130.138-20 e Eliene Mendes da Costa Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.498.787-5 e CPF nº 005.504.552-99

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/503/2003

INTERESSADOS: LUZIA MARIA DA SILVA ROCHA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 21, DO

ASSENTAMENTO SÃO BENTO, SETOR I, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO

PARANAPANEMA/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO N°025/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP n° 503/2003, DECLARA a EXCLUSÃO da beneficiária Luzia Maria da Silva Rocha, portadora do RG nº 5.440.692-4 SSP/PR, CPF nº 925.275.239-00, do lote rural nº 21, Assentamento São Bento, setor I, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em razão da desistência voluntária da exploração do lote.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento de 4 de março de 2024

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/627/1997

INTERESSADOS: JOSÉ CEZARIO PIMENTA E MARIA PAIXÃO PIMENTA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 13, DO

ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE II, MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 027/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP n° 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, DEFERE a transferência de titularidade do lote rural nº 13 do Assentamento Monte Alegre II, Município de Motuca/SP, que deveria ter sido realizada no ano de 1999, objeto do Processo ITESP nº 627/1997, dos beneficiários Maria da Paixão Pimenta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.858.367-6 SSP/SP e CPF nº 745.234.736-68 e José Cezario Pimenta, portador da Cédula de Identidade n° 34.770.791-9 e CPF. n° 742.081.016-87, para Uirson Ferreira Pimenta, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.527.251-3 SSP/SP e CPF nº 149.523.01-00, e Maria Rosana dos Santos Pimenta, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 21.606.419-3 SSP/SP e CPF. n° 108.872.398-54, em favor dos novos titulares,que continuam explorando o lote.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/318/1997

INTERESSADOS: SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO:TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 139, DO ASSENTAMENTO SÃO BENTO, SETOR IV, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº030/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando a \<\<união estável\>\> do beneficiário Sergio Aparecido de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.858.010-X - SSP/SP , CPF nº 204.445.788-11, com Analu Santos de Macedo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.828.303-3 - SSP/SP e CPF nº 440.920.508-01, e os documentos acostados ao processo ITESP nº 318/1997, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso nº 0038-0019/2020 e DETERMINA a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 139, do Assentamento São Bento, setor IV, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em favor dos mesmos, que exploram o lote regularmente.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/318/1997

INTERESSADOS: SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO:TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL N° 139, DO ASSENTAMENTO SÃO BENTO, SETOR IV, MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº030/2024

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando a \<\<união estável\>\> do beneficiário Sergio Aparecido de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.858.010-X - SSP/SP , CPF nº 204.445.788-11, com Analu Santos de Macedo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.828.303-3 - SSP/SP e CPF nº 440.920.508-01, e os documentos acostados ao processo ITESP nº 318/1997, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso nº 0038-0019/2020 e DETERMINA a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 139, do Assentamento São Bento, setor IV, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em favor dos mesmos, que exploram o lote regularmente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ARARAS

COMUNICADO

Referente ao Processo Itesp 232/2005 – Edital nº 01/2024 – Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados no procedimento público de seleção de beneficiários do município de Araras/SP, nos termos da Lei 4.957 de 30 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de janeiro de 2.016 e dos itens 134 a 149 do Manual de Procedimentos Assentamentos Estaduais – Cadastro, Seleção de Beneficiários da Fundação ITESP, aprovado pela Portaria Itesp 131/2018.

O Presidente da Comissão de Seleção de Araras, torna pública a Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados no processo seletivo que visa a seleção de beneficiários para lotes rurais vagos ou que vierem a vagar localizados nos assentamentos implantado no município de Araras/SP, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de Seleção do município, após análise e deliberação acerca dos cadastros, entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com perfil adequado e aptos à exploração de Lotes rurais vagos ou que vierem a vagar nos Assentamentos Araras I, Araras II, Araras III, Araras IV e Santinho.

A Lista Provisória dos Candidatos Pontuados e Inabilitados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixada no mural/quadro de avisos do escritório para conhecimento dos candidatos e eventual interposição de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. O candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da lista na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolado no escritório do Grupo Técnico de Campo de Araras, localizado à Rua Nunes Machado, nº 633, Centro, município de Araras, Estado de São Paulo, telefones (19) 3551-1508 e (19) 3551-1542, que deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Seleção, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017.

LISTA CLASSIFICATÓRIA POR CANDIDATO A BENEFICIÁRIO DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS

Seleção de Candidatos Versão 2017.1.0.0 | Data: 27/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DA LISTA 1

CS.515 | ED.630.001-2024 | L2.27022024 | ARARAS

1: Nº e Dt. Com. de Seleção | Nº e Dt Classif. | Nº, Dt Geração Lista e Munic. Sede Com. Seleção.

CANDIDATOS HABILITADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

INSCRI-ÇÃO	CANDIDATO(A) 1 (CPF)	CANDIDATO(A) 2 (CPF)	CLASSIF.	PONT.
25459.10	SONIA APARECIDA BORTOLUCCI RIBEIRO (285.737.188-89)	IZAIAS DIMAS RIBEIRO (064.589.118-58)	1	72.000
14660.4	MARTA ARANTES DE SOUZA (056.531.578-13)	BENEDITO DE SOUZA (847.884.888-68)	2	72.000
30100.2	JOÃO DA SILVA RIBAS (987.631.996-53)	-	3	52.666
28659.3	VILMA BATISTA DE LARA DAINEZI (060.516.588-23)	JOSE DEOCLECIO DAINEZI (279.799.629-15)	4	52.000
11002.8	LUCAS BONETTI (407.019.848-21)	-	5	48.500
32063.1	MARCILIO ALVES DOS SANTOS (139.435.728-11)	MAYLA PATRÍCIA DE ALMEIDA (390.005.868-79)	6	41.666
2573.6	CENIRA SILVA DE MORAES (190.266.718-22)	ADEMAR SANTOS DE MORAES (078.721.248-23)	7	37.166
2630.6	JOSEFA ALZIRA ALVES LOPES (177.742.758-43)	PEDRO LOPES (042.804.768-88)	8	31.833

CANDIDATOS INABILITADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

INSCRI-ÇÃO	CANDIDATO(A) 1 (CPF)	CANDIDATO(A) 2 (CPF)	MOTIVOS*
27757.6	ALINE REGINA ARANTES (383.022.818-08)	-	14
26333.6	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA (353.135.398-50)	GIOVANA DE SOUZA (399.273.548-60)	14
31136.1	NATALINA ROSELENA PIEROBON DE SOUZA (123.678.558-46)	CARLOS ALBERTO DE SOUZA (067.701.358-25)	14
32086.1	PAULO FABIANO SENTINELA (284.496.568-77)	RONIERI DA SILVA GUERRA (366.860.668-42)	2

* Os cadastros dos candidatos acima relacionados foram Inabilitados pela Comissão de Seleção por não atenderem aos critérios obrigató-rios mínimos para sua aprovação nos termos do parágrafo 3º, do art. 7º da Lei 4.957, de 30 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de Janeiro de 2016 (1 – ser brasileiro nato ou naturalizado; 2 – ser trabalhador rural e comprovar experiência mínima, nos termos do ítem "3" do parágrafo único do art. 1º desta lei; 3 – comprovar residência permanente, por mais de 2 (dois) anos ininterrup-tos, na região do Estado onde se localize o assentamento; 4 – não exercer função pública em órgãos da administração direta, autarquias, fundações, ou em órgãos paraestatais civis ou militares, ou estar investido em atribuições parafiscais da administração federal, estadual ou municipal; 5 – não ser proprietário, cotista, acionista ou sócio no exercício de atividade empresarial; 6 – não ter sido beneficiário de programa de reforma agrária ou de planos públicos de valorização dos recursos fundiários, estadual ou federal, salvo por separação do casal; 7 – não ser réu de sentença condenatória à pena privativa de liberdade transitada em julgado, não prescrita e não cumprida; 8 – não serem ambos os titulares aposentados por invalidez; 9 – não serem ambos os titulares portadores de deficiência física ou mental, cuja incapacidade os impossibilite totalmente para o trabalho agrícola, ressalvados os casos em que laudo médico garanta que a defici-ência apresentada não prejudica o exercício da atividade agrícola; 10 – não perceber renda familiar proveniente de atividade que não seja agrícola, superior a 3 (três) salários mínimos mensais; 11 – não possuir propriedade rural que ofereça condições de sobrevivência para os seus familiares; 12 – ser maior de dezoito anos ou emancipado; 13 – não ser ocupante irregular em área de Assentamento Esta-dual ou Federal; 14 - Não entregou os documentos pendentes.

CADASTROS DOS CANDIDATOS INABILITADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO POR NÃO REALIZAREM A INSCRIÇÃO, NÃO COMPARECEREM À ENTREVISTA TÉCNICA OU ENTREGA DE DOCUMENTOS

12502	22419	24345	25632	27090	27514	28147	29112	29191	29213	29271	29347	29476	29824	29893
29965	29996	30060	30260	30270	30272	30363	30385	30417	30442	30706	31025	31066	31074	31076
31160	31161	31165	31166	31230	31238	31244	31353	31386	31387	31388	31444	31566	31567	31976
31996	32002	32060	32061											

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), às dez horas (10h00min.), em sala do escritório da Fundação ITESP, Município de Araras, Estado de São Paulo, situada a Rua Nunes Machado, 633 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Trabalhadores Rurais de Araras, sob a presidência do Sr. Edson Luiz Pereira (Fundação ITESP), com as presenças de Luiz Antônio Scotton, representante da CATI/Ipeúna; Renan Prado Ferreira, representante da Prefeitura Municipal de Araras, José Silvio Guida, representante da Sociedade Civil. Participante também, a funcionária DAPD do ITESP do escritório de Araras-SP Ana Paula Freddi. Registradas as ausências do representante da Câmara Municipal Manoel Oliveira dos Santos Filho, da Sociedade Civil José Nivaldo Silva e Vladival Antônio Delgado representante do CEDAF/FETAESP. O Presidente da Comissão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou quanto a pauta a